

Bresser admite pagamento

Remessa pode ser feita em menos de 30 dias, mas

Externo

simbólico dos juros

ministro garante que não levanta moratória

ARNOLFO CARVALHO
Enviado Especial

Washington — “A moratória só será suspensa quando tivermos um acordo geral com os bancos credores” — garantiu ontem, o ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, ao admitir, contudo, que antes de trinta dias o Brasil poderá efetuar um “pagamento simbólico” dos juros devidos desde fevereiro, quando estas remessas foram interrompidas por falta de reservas em caixa, desde que os banqueiros dêem uma demonstração de que estejam “de boa-fé na mesa de negociações”.

Bresser disse que nunca ouviu falar de um pagamento de meio milhão de dólares para evitar que os créditos brasileiros sejam reclassificados para baixo no próximo dia 26, data em que se reúne a comissão encarregada de analisar a questão. “O que nós admitimos é o pagamento simbólico, de alguma coisa muito pequena que por si só não significa a suspensão da moratória, caso os bancos dêem uma firme demonstração de disposição para negociar”.

As declarações do ministro, confirmando indicações dadas à imprensa por fontes do meio bancário em Nova Iorque, fo-

ram interpretadas como sinal de que um acerto preliminar neste sentido já poderia existir. Daí, de acordo com estas fontes, a mudança no tom das declarações do secretário do Tesouro, James Baker, e as demonstrações de disposição para negociar por parte dos bancos.

A se confirmar este entendimento preliminar, o Brasil teria acenado não só com a garantia de um acordo com o Fundo Monetário Internacional logo após o acerto com os bancos — inclusive podendo ambos entrar em vigor ao mesmo tempo — mas, também, com a possibilidade de um pagamento simbólico de juros devidos desde a decretação da moratória em 20 de fevereiro último. Além disso, buscaria em seguida um acerto com o Clube de Paris.

Caso seja efetuado o pagamento simbólico de uns US\$ 300 milhões, como admitiram técnicos brasileiros, o País chegaria ao final do ano com juros atrasados totalizando cerca de US\$ 4 bilhões, que seria o montante referente a 1987 a ser refinanciado pelos bancos credores, de acordo com a proposta apresentada na última sexta-feira. Com isso se evitaria a degradação dos créditos que implicaria na suspensão de linhas de curto prazo.

O ministro da Fazenda não

admite, mas tem-se como provável que um eventual pagamento simbólico leve também ao atendimento de outro ponto de interesse dos bancos credores, que é a redução do montante de juros a ser refinanciado. A proposta falou inicialmente em US\$ 10,4 bilhões, dos quais US\$ 4,3 bilhões referindo-se a atrasos deste ano, US\$ 3 bilhões a 1988 (ou 60 por cento dos juros da dívida de médio prazo) e US\$ 3,1 bilhões por conta de 1989.

Outro ponto de discórdia levantado pelos credores, que é o pedido por maior participação de empréstimos de organismos internacionais ao Brasil, como forma de reduzir sua própria contribuição no refinanciamento, não vem encontrando receptividade do lado brasileiro.

Os banqueiros acreditam também que a assinatura de um acordo ampliado com o Fundo Monetário Internacional, que implica na concessão de créditos ao Brasil, teria este mesmo efeito — ou seja, com mais dólares entrando, o País poderia pagar novas parcelas de juros aos credores privados, exigindo portanto um menor volume de refinanciamento. O Governo brasileiro insiste que isto não é argumento válido, pois recursos do FMI destinam-se a fortalecer as reservas cambiais brasileiras.